

- LEI Nº 82 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1966 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada em 10/11/66, PROMULGA a seguinte lei:

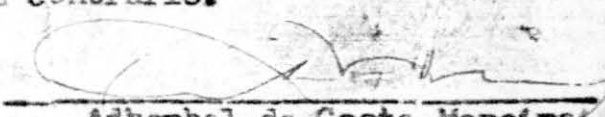
Art. 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 47 500 000 (QUARENTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

Local	Geral	Histórico	Cr\$
2	3 111 03-	Pessoal Civil - item III	- 300 000
3	4 111 03-	Estudos e Projetos	- 2 500 000
4	3 130 03-	Serviços de Terceiros I	- 100 000
		Idem, idem - item II	- 800 000
		Idem, idem - item III	- 500 000
7	3 120 05-	Material de Consumo	- 500 000
7	4 130 05-	Material Permanente	- 300 000
9	3 140 09-	Encargos Diversos-Eventuais	6 000 000
13	4 110 60-	Obras Públicas-Início Obras	2 500 000
21	3 140 89-	Encargos Diversos-IV	- 100 000
23	3 130 90-	Serviços de Terceiros - I-	2 000 000
24	3 120 95-	Material de Consumo	- 1 000 000
25	3 120 94-	Material de Consumo	- 1 500 000
26	3 140 96-	Encargos Diversos III	- 1 000 000
28	3 120 94-	Material de Consumo	- 400 000
30	3 130 92-	Serviços de Terceiros-Agua	15 000 000
33	3 130 49-	Serviços de Terceiros - I-	13 000 000
		Total-	47 500 000

Art. 2º - Dará cobertura ao presente crédito, os seguintes recursos:

a) - Anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:			
8	3 130 05-	Serviços de Terceiros-I	- 3 000 000
10	3 274 19-	Transferências Correntes	- 500 000
12	3 140 69-	Encargos Diversos	- 500 000
14	3 140 66-	Encargos Diversos	- 1 000 000
b) - Excesso de arrecadação nas seguintes rebricas:			
4	111 24-	Imposto de Licença	- 10 000 000
8	112 14-	Serviço de Prev.Incêndios-	8 000 000
8	112 14-	Serviços de Vigilância	- 10 000 000
21	152 00-	Cobrança da Dívida Ativa	- 7 000 000
c) - Superavit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1965 (parte).			7 500 000
		Total-	47 500 000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Adherbal da Costa Moreira
 Prefeito Municipal